



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 003/2021 e Contrato Nº 0016/2021** - Santos & Novelli Advocacia e Consultoria
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 004/2021 e Contrato Nº 0017/2021** - R Costa Assessoria e Consultoria Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



**PREFEITURA DE
TEOFILÂNDIA**
Governo do Povo

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 E CONTRATO Nº 016

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de **Educação e Cultura** deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, com supedâneo na lei nº 14.039/2020.

Processo Administrativo: 008/2021

Nº da Inexigibilidade: 003/2021INX

Data da Ratificação: 08/01/2021

Crédito da Despesa:

Nº do Contrato: 0016/2021

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Atividade: 2.011
Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte:01

Valor global do Contrato - R\$ 60.000,00

Data de Assinatura: 08/01/2021

Vigência do Contrato: de 12 meses

Empresa: SANTOS & NOVELLI ADVOCACIA E CONSULTORIA, sediada a alameda Salvador, nº 1057, cond. Salvador Shopping Business Torre Europa, sala 105 e 106, Caminho das Arvores - Salvador - Ba, CEP 41.820.790, inscrita no CNPJ nº 12.238.490/0001-48

Assina Pela Contratante: Higo Moura Medeiros – Prefeito

Assina Pela Contratante: Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária M. de Educação e Cultura

Assina pela Contratada: Helder Silva dos Santos - advogado

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA DE
TEOFILÂNDIA
Governo do Povo

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 E CONTRATO Nº 017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na área Tributária Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de **Administração e Finanças** deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 008/2021

Nº da Inexigibilidade: 004/2021INX

Data da Ratificação: 08/01/2021

Crédito da Despesa:

Nº do Contrato: 0017/2021

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2.009

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte:00

Valor global do Contrato - R\$ 24.000,00

Data de Assinatura: 08/01/2021

Vigência do Contrato: de 12 meses

Empresa: R COSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, sediada a Rua José Visco s/nº Pioneiro – Catu - Ba, CEP 48.110.000, inscrita no CNPJ nº 08.840.722/0001-66

Assina Pela Contratante: Higo Moura Medeiros – Prefeito

Assina pela Contratada: Rangel Lima Costa – Sócio

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30